



TRIUNFO/RS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2025

Data de publicação: 19 de fevereiro de 2025

Categoria: Audiências Públicas

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2025

RETIFICA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, incisos VI e XV, da Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA** a Ordem de Serviço Nº 002/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Aos Servidores Municipais, que, a partir do dia 17 de fevereiro de 2025 os atestados médicos deverão ser encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.”

Leia-se:

“Aos Servidores Municipais, que, a partir do dia 17 de fevereiro de 2025, os atestados médicos, de 04 (quatro) dias ou mais, deverão ser encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até a regularização do setor de perícia médica, sendo mantidos os demais termos do Decreto Nº 2.355/2016.”

Anexos

<http://www.triunfo.rs.gov.br/uploads/documento/12802/tSI-8tEHcD8SpttoNkDywuUZpYUGL-3n.pdf>